

## PORTARIA Nº 036/2023

**Altera, temporariamente, a composição da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, incluindo membro temporário.**

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, no uso de suas atribuições estatutárias; e em atendimento à legislação vigente, em especial à Lei Federal nº 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, desta Companhia, aprovado pelo Acionista em 31 de maio de 2023 e instituído pela Portaria nº 018/2023, de 05 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO a demanda por procedimentos licitatórios; a complexidade da análise processual e emissão de pareceres pela área jurídica, o que requer maior tempo; especialmente os constantes nos processos administrativos SIPAD 1916405/2023; 4404824/2023; 4901381/2023; 6148657/2023; 6678777/2023; 6712136/2023; 4363073/2023, além de processos de aditamentos contratuais em tramitação;

CONSIDERANDO ainda a exiguidade dos prazos para a execução dos objetos a serem contratados por esta Companhia, via licitação/pregão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, em caráter temporário, o empregado **José Augusto Sava, matrícula 000366**, para atuar, como Assessor Jurídico da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, responsável pelos procedimentos licitatórios em todas as modalidades, realizados no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, no período de **18/10/2023 a 20/12/2023**.

**Art. 2º** - O Assessor Jurídico fará jus à percepção de gratificação mensal, no valor correspondente ao de Membro da Comissão.

**Art. 3º** - É vedada a acumulação de gratificação pelo exercício de função na Comissão e Equipe acima.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, ES, 17 de outubro de 2023.

MARCUS GREGÓRIO SERRANO  
**Diretor-Presidente**